PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4245/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3604/2025 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3604/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a reavaliação da organização viária das Ruas João Goulart e Hermes da Fonseca, no Bairro Parque Presidente, visando ao restabelecimento do duplo sentido de circulação, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 473/2026, de 14 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:43:22
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:32:54
Documento Código: 460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

Ofício n° 473/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 3604/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, por meio da qual se solicita a reavaliação da organização viária das Ruas João Goulart e Hermes da Fonseca, no Bairro Parque Presidente, visando ao restabelecimento do duplo sentido de circulação, cumpre informar que, após a devida análise técnica, não se verifica a viabilidade da alteração proposta.

Esclarece-se que a atual configuração de mão única de circulação foi implantada por ocasião do fechamento da rotatória do CTG Charrua, como medida de reorganização viária, tendo apresentado resultados positivos no que tange à fluidez do tráfego e à segurança viária no local.

Sob a ótica da engenharia de tráfego, o retorno ao regime de duplo sentido de circulação configuraria retrocesso operacional, com potencial incremento de conflitos viários e prejuízos à organização dos fluxos atualmente estabelecidos.

Ressalta-se, contudo, que a situação poderá ser oportunamente reavaliada por ocasião da implantação do viaduto nas proximidades do CTG Charrua, momento em que se prevê alteração significativa na dinâmica viária da região.

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se de forma contrária à alteração solicitada, mantendo-se a configuração atualmente vigente.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:43:22
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:32:54
Documento Código: 460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.245/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3604/2025 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
460dddc6-9c3e-4dfb-810c-b32892a0b465

Hash do Documento

EAB5827EF6CAEEE69C426F9DAA008C45DBF62C43337E7DAA9A97508492008F43

Anexos

3604- 2025 - SIDNEI - MÃO DUPLA (FOZTRANS)ASS.pdf - **cc30cc4c-374b-44c6-b533-79f1cbc4a86e**
OFÍCIO- Nº 473-2026-ORIGINAL.pdf - **107946e0-24e3-4b83-a002-ca1e13b5af97**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 17/04/2026 13:43:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 14:32:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.